



**PORTARIA Nº 38 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Onça de Pitangui.” Revoga portaria 65/2021.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui – MG, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme se segue:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

MARCUS APARECIDO ARAÚJO - Titular

JÉSSICA LUANA SILVA DOS SANTOS -  
Suplente

MARINA RIBEIRO PAIVA - Titular

ANA JÚLIA GOMES DOS SANTOS -  
Suplente

SÔNIA DOS SANTOS FARIA - Titular

JANICE APARECIDA LEÃO – Suplente

**REPRESENTANTES NÃO**

**GOVERNAMENTAIS:**

TEREZA RODRIGUES CISAR -Titular

MARIA DAS DORES ALVES BILAU -

Suplente

CECILIO DE SANTANA- Titular

GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA -  
Suplente

LIBÉRIA AMARO FERREIRA - Titular

MARIA SOLEDADE LOPES NEVES -  
Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 065/2021.

Onça de Pitangui, 30 de Março de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

---